

PORTARIA Nº 503 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições do Consórcio Público, resolve;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar por superávit financeiro de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG

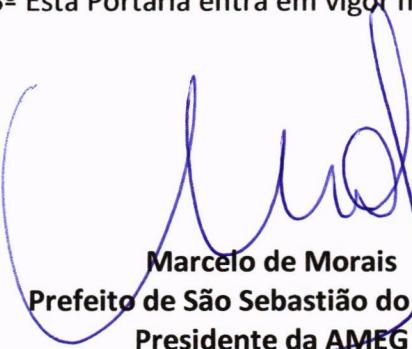
2020203.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PATRULHA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte 2501

Ficha 0043- 33903900000.....R\$ 45.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do art. 1º, será utilizado recursos do superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Marcelo de Moraes
Prefeito de São Sebastião do Paraíso
Presidente da AMEG



Sthephane Silva Leandro Pinto
Contadora



ASSOCIACAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO GRAND
CONSORCIO AMEG
MINAS GERAIS
35.617.360/0001-11
PORTARIA Nº 0000503/2025
Data 10/10/2025

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	2020203.0412200012.004 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PATRULHA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	25010000000	45.000,00
TOTAL:				45.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
CONTADORA
CRC/MG Nº 12.4710/0